



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 060/2016 - DDH/SMRH

RETIFICA A DIVULGAÇÃO DAS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DEFERIDOS OU INDEFERIDOS NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, e em especial do Decreto Municipal nº 0280 de 09.03.2016, publicado no Jornal Oficial nº 2950, de 22.03.2016, fls. 05 e 06, **a retificação da pontuação**, de servidora abaixo identificada, na condição dos “Servidores com pedidos deferidos”, divulgada no **Anexo I do Edital nº 188/2012 – DGP/SMGP**, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco (2004)	Títulos	Cursos	Pontuação Final
140015	MARIA DE LOURDES JORDAO PEDROZA DA SILVA	ECOU01	26/09/2012	48,55	0,00*	32,00	80,55

(Titulação anterior 100,00 pontos, retirada para concessão da promoção por Conhecimento de 2005)

Esclarecemos, ainda, em atenção ao disposto no artigo 12 do Decreto nº 1.052/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que a servidora **poderá**, conforme melhor lhe convier:

- A) Entregar **certificados e diplomas complementares** através do “Formulário de Apresentação Complementar de Títulos e Cursos”, conforme modelo constante do Anexo V do Decreto nº 1.052/2012, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Geral (a partir de 2012)*”, em duas vias, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, ou seja, no período de **31.03.2016 a 06.04.2016**, impreterivelmente; e/ou,
- B) Interpor **pedido de revisão**, no prazo de **três (3) dias úteis**, ou seja, no período de **31.03.2016 a 04.04.2016**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.052/2012, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Geral (a partir de 2012)*”, cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Esclarecemos, ainda, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.052/2012, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com a respectiva homologação, exceto se a servidora apresentar certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 do referido Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 6º do referido art. 11.

Londrina, 30 de março de 2016.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Luciana Aparecida Zanella Gusmão
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas